DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.436, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento n.° 16.013, protocolado em 22 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora Tânia Maria Ferreira, matrícula n°. 77.578-9, do cargo em comissão DAM 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 01 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.438, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

- Lotação: Gabinete

• Daniele Pereira Fernandes, DAM 09, período aquisitivo: 23/10/2017 a 22/10/2018, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Fabiano de Almeida Ferreira, Chefe de Gabinete, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2019, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Pedro Henrique de Oliveira da Silva, DAM 07, período aquisitivo: 02/08/2019 a 01/08/2020, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

- Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Adriana Raposo Dutra, DAM 07, período aquisitivo: 21/03/2019 a 20/03/2020, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Anderson Pacheco Martins, Técnico em Informática, período aquisitivo: 13/03/2018 a 12/03/2019, com gozo em 13/10/2020 a 27/10/2020.

• Laurelina de Sousa, DAM 01, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2019, com gozo em 13/10/2020 a 23/10/2020.

• Paula Soares de Melo, Contador, período aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2020, com gozo em 16/10/2020 a 30/10/2020.

• Valéria Cristina Fernandes dos Santos, Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 04/08/2017 a 03/08/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

- Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social

• Adalto dos Reis Rodrigues Benfica, Vigia,

período aquisitivo: 03/06/2019 a 02/06/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Elias Calazans da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/12/2018 a 30/11/2019, com gozo em 01/10/2020 a 15/10/2020.

• Ernandes Augusto Mendes, Vigia, período aquisitivo: 13/05/2019 a 12/05/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Priscila de Sena Braz de Andrade, DAM 05, período aquisitivo: 14/10/2019 a 13/10/2020, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos, Agente de Trânsito e Transportes, período aquisitivo: 19/04/2019 a 18/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

 Maurício Mendes Ribeiro Catalan, Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

 Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 07/11/2018 a 06/11/2019, com gozo em 15/10/2020 a 29/10/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

• Claudia Ângela Nascimento Matos, Subsecretario do Tesouro, período aquisitivo: 03/07/2017 a 02/07/2018, com gozo em 13/10/2020 a 27/10/2020.

• João Victor Alves Pita, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2019 a 02/01/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

• Rodrigues Mendes Ribeiro Catalan, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 15/08/2016 a 14/08/2017, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Adair Pereira de Moraes, Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 09/02/2017 a 08/02/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Anderson Luiz Pereira, Técnico em Radiologia, período aquisitivo: 16/06/2019 a 15/06/2020, com gozo em 09/10/2020 a 07/11/2020.

• Aniel Soares da Costa, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 12/06/2019 a 11/06/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Augusta Moreira Gomes Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 15/10/2020 a 29/10/2020.

• Beatriz Soares Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/09/2018 a 01/09/2019, com gozo em 01/10/2020 a 15/10/2020.

• Dilzabete de Andrade e Sousa, Continuo I, período aquisitivo: 01/04/2019 a 31/03/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Edevaldo Junior Dutra, Enfermeiro, período aquisitivo: 16/02/2018 a 15/02/2019, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Eliane Patrícia de Freitas Catarino, Auxiliar de Laboratório, período aquisitivo: 09/02/2019 a 08/02/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Elzimar Gonçalves Ferreira, Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Fabiane Pickbrenner, DAM 08, período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Fabiane Moura Del Boccio, Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 01/02/2019 a 31/01/2020, com gozo em 01/10/2020 a 10/10/2020.

• Gigliola Diniz Del Boccio Soares, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Hélida Jorge dos Santos, Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 01/07/2019 a 30/06/2020, com gozo em 01/10/2020 a 20/10/2020.

• Ilton Francis Fernandes, Motorista Veículo Leve, período aquisitivo: 23/08/2016 a 22/08/2017, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Irander de Souza, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2019 a 31/01/2020, com gozo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Ítalo Ian Rodrigues de Almeida, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 01/10/2020 a 15/10/2020.

• Joana Darc de Oliveira, Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 16/06/2018 a 15/06/2019, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• José Geraldo de Figueiredo, Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Julia Fernandes Correa de Oliveira, DAM 05, período aquisitivo: 09/07/2019 a 08/07/2020, com gozo em 01/10/2020 a 15/10/2020.

• Junia Mara Gomes de Almeida Silva, Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 01/12/2018 a 30/11/2019, com gozo em 01/10/2020 a 10/10/2020.

• Lucia da Piedade Santos Rodrigues, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 31/07/2019 a 30/07/2020, com gozo em 08/10/2020 a 06/11/2020.

• Lucia Flavia Soares Pedrosa, Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 18/08/2019 a 17/08/2020, com gozo em 16/10/2020 a 14/11/2020.

• Magda Rodrigues da Silva, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Márcia Maria Cruz Ramos, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2018 a 27/12/2019, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Marsileidy Siqueira Leandro da Silva, Secretária Municipal de Saúde, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 15/10/2020 a 21/10/2020.

• Raquel Cristina Marques Silva, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 02/06/2019 a 01/06/2020, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo, Técnico em Laboratório, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 01/10/2020 a 15/10/2020.

• Roberto Carlos Barbosa, Motorista de Veiculo Leve, período aquisitivo: 01/05/2018 a 30/04/2019, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Romana Aparecida Soares de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/07/2019 a 10/07/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Talytta Gomeri Barbosa, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 17/05/2019 a 16/05/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Tatiana Cardoso dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Tatiane Natalina Teixeira Ramalho, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 11/09/2019 a 10/09/2020, com gozo em 15/10/2020 a 24/10/2020.

• Valéria Ferreira Martins Fernandes, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Vanessa Cristina Dias, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/06/2018 a 01/06/2019, com gozo em 01/10/2020 a 10/10/2020.

• Vanessa Cristina Dias, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/06/2019 a 01/06/2020, com gozo em 15/10/2020 a 13/11/2020.

• Wendel Loura Silviano, Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 01/01/2017 a 31/12/2017, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Kely Cristina Lucia Fagundes, DAM 06, período aquisitivo: 01/06/2019 a 31/05/2020, com gozo em 05/10/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Mauro Lucio Catarino, Bombeiro Hidráulico, período aquisitivo: 12/02/2013 a 04/05/2018, com gozo em 01/10/2020 a 29/12/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 22/10/2013 a 11/11/2018, com gozo em 09/10/2020 a 07/11/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Nyara Benevenuto Lanna, Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 19/11/2013 a 18/11/2018, com gozo em 02/10/2020 a 01/11/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Adriana Fernandes, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Alexsandra de Oliveira, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Andreliane Fernandes de Freitas Santos, Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 05/04/2008 a 05/04/2013, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Dayane Cristina Almeida Fagundes, Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 14/01/2014 a 12/01/2019, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Denilse Mara Rodrigues da Silva, Monitor de Creche, período aquisitivo: 02/01/2013 a 31/12/2017, com gozo em 02/10/2020 a 31/10/2020.

• Edna Antônia de Oliveira, Monitor de Creche, período aquisitivo: 04/04/2008 a 06/04/2013, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Geisebel Silva de Normandia Costa, Monitor de Ônibus Escolar, período aquisitivo: 11/02/2013 a 10/02/2018, com gozo em 02/10/2020 a 31/10/2020.

• Geraldo Renildo Fagundes, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 13/08/2010 a 12/08/2015, com gozo em 02/10/2020 a 31/10/2020.

• Janaina Eleoterio Alkimin, Monitor de Creche, período aquisitivo: 30/04/2013 a 30/06/2018, com gozo em 02/10/2020 a 27/10/2020.

• Inês de Fátima Pires Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 04/04/2013 a 02/04/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Laura Aparecida Guimarães Vieira, Monitor de Ônibus Escolar, período aquisitivo: 30/01/2013 a 28/01/2020, com gozo em 02/10/2020 a 31/10/2020.

• Maria Aparecida Barbosa, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2013 a 29/06/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Renata Flavia Marinho, Monitor de Creche, período aquisitivo: 03/06/2010 a 29/06/2015, com gozo em 01/10/2020 a 03/10/2020.

• Shirley Aparecida da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2010 a 03/04/2015, com gozo em 02/10/2020 a 31/10/2020.

• Shirley Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 07/12/2009 a 06/12/2014, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

• Valdirene Aparecida dos Santos de Assis, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 17/05/2018, com gozo em 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 01 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TEL.: (31) 3712-7139 - (31) 3712-6774

CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº: 21/2020

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, **no período 01 de outubro a 09 de outubro de 2020**, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender à necessidade TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual DETERMINA a:

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, Sra. Marlene Dias Silvino e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marsileidy Siqueira Leandro da Silva, ambas do Município de Matozinhos, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo.

A necessidade inadiável e a essencialidade dos serviços prestados pelo Médico de PSF, visto que sua ausência junto a Equipe de Saúde da Família ocasiona não só a desassistência junto à população adstrita, como também impacta nas metas a serem atingidas ocasionando prejuízos junto ao município.

Considerando, ainda, a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de **MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF** para atender as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Matozinhos torna público que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e das Leis Municipais 1.382/94 e 1.453/97, realizará contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CARGO E DAS VAGAS

O processo seletivo simplificado será realizado para formação de cadastro de reserva para os cargos **MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF** para atendimento no Município Matozinhos - MG.

2. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá validade de até 09 (nove) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei Municipal 1.382/94 e da Lei 1.453/97.

Vagas que surjam por desistência ou rescisão contratual serão preenchidas com os candidatos aprovados por este processo seletivo que constem no cadastro reserva.

Os Contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, nos termos do art. 2º da Lei 1.453/97.

Os Contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, assim que concluído Concurso para provimento definitivo do cargo.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário.

c) Possuir diploma de Medicina reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão competente (Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais).

d) Possuir disponibilidade para cumprir carga horária do cargo, em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde referente à atuação na Estratégia em Saúde da Família, de segunda a sexta-feira.

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

O candidato que preencher os requisitos para o exercício temporário do cargo, no que se refere à documentação exigida e grau de escolaridade, estará apto a concorrer à vaga.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no **período de 01 de outubro a 09 de outubro de 2020, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, nesta cidade.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Cópia de documento de identificação com foto.

b) Cópia do diploma de graduação em Medicina e registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.

c) Currículo profissional acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área, bem como cópia dos certificados dos cursos realizados.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

6. DO PROCESSO

O processo seletivo simplificado para a contratação temporária consistirá em análise de currículo profissional com os respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional, tendo caráter CLASSIFICATÓRIO.

Serão distribuídos 100 (cem) pontos na análise dos currículos e documentos.

O candidato poderá ser convocado para entrevista visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

1) Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo.

2) Maior número de pontos decorrentes de cursos realizados nas áreas referente a Estratégia em Saúde da Família.

3) Maior idade.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Análise dos Currículos e Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade eliminatória e classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: a) Escolaridade/ cursos de aperfeiçoamento	Certificado de conclusão ou Diploma de curso de Especialização ou Residência Médica relativo à área específica que estiver concorrendo.	5,0 (cinco) pontos para cada comprovação. Máximo de 15 (quinze) pontos
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área da Saúde. Carga horária mínima de 40 horas.	2,0 (dois) pontos para cada certificado. Máximo de 18 (dezoito) pontos.

	Certificado de conclusão ou Diploma de curso Mestrado	5,0 (cinco) pontos para cada comprovação. Máximo de 10 (dez) pontos.
	Certificado de conclusão ou Diploma de curso Doutorado	6,0 (seis) pontos para cada comprovação. Máximo de 12 (doze) pontos.
b) Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência na área específica de Médico da Estratégia em Saúde da Família.	2,5 (dois pontos e meio) para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada. Máximo de 45 (quarenta e cinco) pontos.
Total de pontos		100 pontos

Considera-se imediatamente eliminado os profissionais que já foram desligados desta unidade por QUALQUER infração ética-profissional.

8. DA ENTREVISTA

Os candidatos selecionados poderão ser convocados para entrevista presencial visando à conferência das informações prestadas, bem como a análise de conhecimentos necessários ao exercício da atividade na Estratégia em Saúde da Família.

9. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS **até o dia 16/10/2020**.

As convocações serão feitas em ordem de colocação, por publicações, telefone e/ou e-mail VÁLIDOS disponíveis em currículo.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Original e fotocópia, ou fotocópia autenticada da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia.
b) Original e fotocópia autenticada do CPF próprio.
c) Duas fotografias 3x4 recentes.

d) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
e) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente se do sexo masculino.
f) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada de certidão de casamento ou certidão de nascimento.
g) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (das páginas de identificação – foto e verso).
h) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do registro no conselho de classe.
i) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da CNH, caso tenha.
j) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado.
k) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago.
l) Declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchido pelo candidato em formulário próprio, fornecido pelo órgão Municipal competente.
m) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de residência atualizado.
n) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou carteira de identidade e do CPF do(s) filho(s) menores de 14 anos, caso os tenha.
o) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo.
p) Laudo médico atestando aptidão física e mental do candidato fornecido pelo órgão municipal competente (médico do trabalho da Prefeitura).
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
r) Certidão Criminal Negativa da Justiça, emitida pelo Tribunal de Justiça.
s) Certidão Cível emitida pelo Tribunal de Justiça.
t) Certidão de distribuição para fins gerais emitida pelo Tribunal Regional Federal.
u) Certidão de ações criminais emitida pela Justiça Militar da União.
v) Certidão de distribuição de ações criminais emitida pelo Tribunal de Justiça Militar.
w) Atestado de bons antecedentes.
x) Declaração de não acúmulo de Cargo Público.
y) Conta Corrente individual no Banco Bradesco.
z) Laudo de compatibilidade ou incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, para os candidatos com deficiência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Recursos deverão ser impetrados em até 2 (dois) dias após a publicação de qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Matozinhos, 01 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARSILEIDY SIQUEIRA LEANDRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MARLENE DIAS SILVINO
Secretária Municipal de Administração e Governo

FICHA DE INSCRIÇÃO – NÚMERO: .....

Nome: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Data Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nº Cart. Identidade: _____ Órgão:_____ UF:_____

N.º CPF: _____

Grau de Escolaridade: _____ Habilitação: _____

Endereço: Rua (Av.): _____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Telefones de Contato: _____ ou _____

Cargo a que está concorrendo: _____

Matozinhos, _____, de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

✂ ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Nº.....

Nome: _____

Cargo a que está concorrendo: _____

Data da Inscrição _____/_____/_____ _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição